



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 473, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Exonerar a pedido, o servidor **Rafael Rosa Junior**, do cargo de provimento que menciona, Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Rafael Rosa Junior**, matrícula 3443-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 31 de outubro de 2024.**

Art. 2º Revoga em seu inteiro teor a Portaria n.º 222, de 17 de maio de 2024, que designou o servidor Rafael Rosa Junior para responder pela Gerência de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

